Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 869, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária nº 2.170, de 14/12/2017, art. 7º, inciso IV, um crédito suplementar no valor de R$ 528.409,00 (quinhentos e vinte e oito mil quatrocentos e nove reais), para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorre da anulação parcial da dotação, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 27 de junho de 2018.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 27 de junho de 2018.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

CN-SIFPM — CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00869 / 2018 - 27/06/2018

DATA 03/07/2018 — Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
05.01.00	3.3.90.00.00	28 843 9002 - 0006	01	00044	SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL	81.000,00
05.03.00	3.3.90.00.00	04 129 7006 - 2292	01	00069	GESTAO TRIBUTARIA	9.002,00
06.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2185	01	00076	PLANEJAMENTO, GESTAO DO PROGRAMA	5.895,00
08.02.01	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01	00235	ATENDIMENTO DE MELHOR QUALIDADE PARA O CIDADAO N	238.633,00
08.04.00	3.3.90.00.00	10 303 1006 - 2028	01	00264	PROMOCAO DO ACESSO AOS MEDICAMENTOS, MATERIAIS D	20.000,00
09.03.02	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2061	02	00330	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	100.000,00
10.02.00	3.3.90.00.00	13 392 3002 - 2101	01	00397	PROJETOS CULTURAIS	100,00
06.07.00	3.3.90.00.00	18 541 6006 - 2224	01	01251	GESTAO AMBIENTAL	600,00
09.04.01	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2061	01	01316	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	59.700,00
06.07.00	3.3.90.00.00	18 542 6006 - 2221	01	01395	BEM ESTAR ANIMAL	2.079,00
03.01.00	3.3.90.00.00	03 122 7003 - 2289	01	01490	ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA	6.400,00
07.01.00	3.3.90.00.00	08 122 4008 - 2152	95	01633	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	5.000,00
					TOTAL	528.409,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	528.409,00	0,00	0,00	0,00	528.409,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
ANULACAO DE DOTACOES						
08.01.00	3.3.90.00.00	10 122 1007 - 2040	01	00216	PLANEJAMENTO, GESTAO E FINANCAS	75.000,00
08.01.00	3.3.90.00.00	10 122 1007 - 2040	01	00218	PLANEJAMENTO, GESTAO E FINANCAS	30.130,00
08.02.01	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 1001	01	00240	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, ADEQUACAO DA INFRAESTRUTU	87.180,00
09.02.01	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2041	01	00310	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	170.000,00
09.02.01	4.4.90.00.00	12 361 2001 - 2041	01	00321	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	10.799,00
09.03.01	3.1.90.00.00	12 361 2001 - 2041	02	00324	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	100.000,00
09.04.02	4.4.90.00.00	12 365 2002 - 1006	01	01176	INFRAESTRUTURA DO ENSINO INFANTIL	30.300,00
09.04.01	4.4.90.00.00	12 365 2002 - 2061	01	01323	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	20.000,00
07.01.00	4.4.90.00.00	08 122 4008 - 2152	95	01630	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	5.000,00
					TOTAL	528.409,00